GRA.CIV014 - Colação de Grau Coletiva e Emissão de Diploma

I. Objetivo

O objetivo do processo de colação de grau é permitir a outorga de grau ao discente que concluiu o seu curso de graduação.

II. Público-Alvo

Discentes matriculados no curso de graduação que concluíram todos os requisitos a colação de grau.

III. Abrir Solicitação

Solicitar Colação de grau

Solicitar diploma

IV. Legislação

Artigos 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2023 - PRG

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 / 2022 - PRG

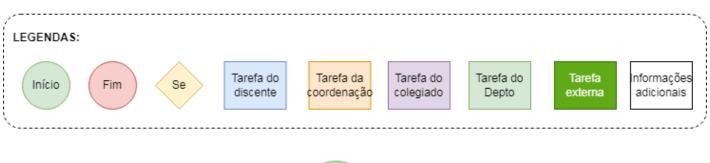
V. Documentação necessária

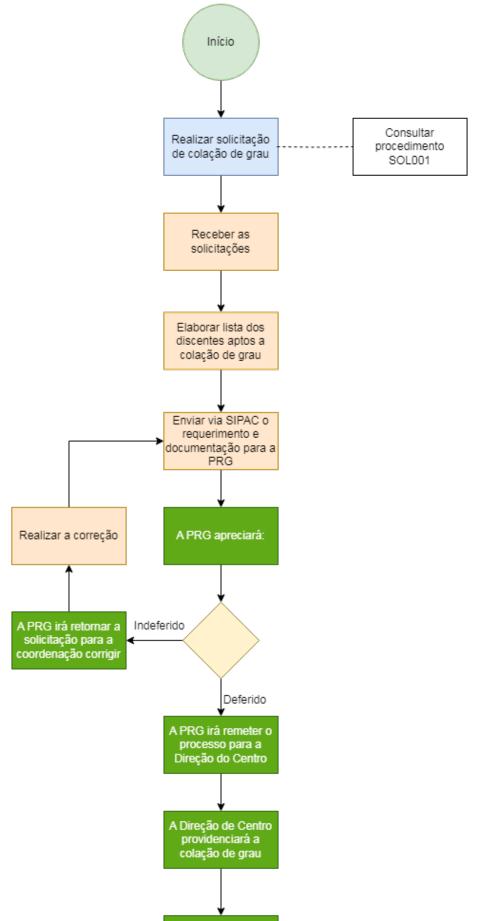
- 1. Documentação oficial de identificação civil com foto (Ex. RG, CNH, Passaporte etc.) do/a discente:
- 2. Certidão de Nascimento ou de Casamento do/a discente;
- 3. Título de Eleitor do/a discente;
- 4. Certidão de Quitação Eleitoral do/a discente;
- 5. Prova de Conclusão do Ensino Médio (Certificado de Conclusão de Ensino Médio) do/a discente:
- 6. Ato de naturalização do/a discente, publicado no Diário Oficial da União (exclusivamente para estrangeiros naturalizados no Brasil);
- 7. Cópia de certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar para discentes do sexo

VI. Descrição do Processo

- 1. O discente deve juntar os documentos necessários e solicitar a abertura do processo de colação de grau coletiva utilizando o sistema de atendimento (1);
- 2. A coordenação do curso irá receber a solicitação;
- 3. A coordenação elaborará uma listagem de todos os discentes aptos a colarem grau.
- 4. A coordenação juntará os documentos necessários e enviará a solicitação de colação de grau coletiva para a Secretaria Executiva da Pró-reitora de Graduação via SIPAC;
- 5. A PRG apreciará:
 - Deferido: A PRG irá remeter o processo para a Direção de Centro;
 - Indeferido: A PRG devolverá a solicitação para a coordenação do curso informando o motivo do indeferimento e estipulando prazo para as correções necessárias.
- 6. Em caso de deferimento pela PRG a Direção de Centro providenciará a colação de grau dos discentes formandos;
- 7. A Direção de Centro devolverá o processo inicial de solicitação de colação de grau à Secretaria Executiva da Pró-reitora de Graduação anexando ao mesmo a respectiva ata de colação de grau com as devidas assinaturas;
- 8. A PRG realizará a mudança de *status* do vínculo do discente de "concluinte" para "concluído";
- 9. A coordenação do curso emitirá o certificado de conclusão de curso e enviará ao discente após a mudança de *status*;
- 10. A coordenação juntará a documentação necessária e realizará a solicitação de emissão do diploma digital à Coordenação Acadêmica da Pró-reitoria de Graduação via SIPAC;
- 11. A Coordenação Acadêmica da Pró-reitoria de Graduação apreciará:
 - Deferido: Será emitido o registro do diploma digital;
 - Indeferido: A PRG devolverá a solicitação para a coordenação do curso informando o motivo do indeferimento e estipulando prazo para as correções necessárias.
- 12. O discente terá acesso ao diploma digital após a finalização do registro acessando o SIGAA;
- 13. O discente deve clicar na aba de "Ensino" e selecionar a opção "Diploma digital", dentro do portal discente.
- 14. O discente por fim de clicar em "Visualizar Representação Visual do Diploma Digital" para poder baixar o diploma em pdf.
- 15. Fim.

VII. Fluxograma





VIII. Nota de Rodapé

(1) A solicitação deve ser encaminha à Coordenação do Curso no prazo de até 07 (sete) dias úteis,

anteriores à data da colação de grau.

VII. Expediente

Elaborado por:	Luiz Felipe dos Santos Alves / Maria Thaysa Medeiros
Data de Elaboração:	14/11/2023
Data da Revisão:	16/06/2025
Código do procedimento:	GRA.CIV014
Número da revisão:	0
Setor:	Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia Civil
Responsável:	Daniel Dias Maria José
Horário de funcionamento:	7h às 19h
Contato:	https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category= 22&a=add
Telefone:	(83) 3216-7270

Criado 20 novembro 2023 22:13:59 por Luiz Felipe dos Santos Alves Atualizado: 17 junho 2025 12:54:53 por Maria Thaysa Medeiros